



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Publicado no Boletim Oficial 80.
Em 15 / 03 / 19
Ass. JMM

LEI Nº 1.810, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dá nome de SENADOR ALTIVO MENDES LINHARES ao Paço Municipal histórico, situado na Praça Ari Parreiras nº 171, no Município de Miracema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Senador Altivo Mendes Linhares o Paço Municipal histórico, situado na Praça Ari Parreiras nº 171, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Fevereiro de 2019.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares
Autor da Lei